**Voto congratulação n.º 241/XIII**

**Pelos 10 anos de despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG)**

A Lei da despenalização da IVG, aprovada em votação final global a 8 de março de 2007 e publicada em 17 de abril de 2007, constituiu um avanço histórico ao nível dos Direitos Humanos das Mulheres, e colocou Portugal no cumprimento dos compromissos internacionais que decorrem das Conferências do Cairo (1994), Viena (1993) e Pequim (1995).

Os Direitos das Mulheres constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos Direitos Humanos e incluem a saúde sexual e reprodutiva e a capacidade de decisão livre e responsável sem coação, discriminação ou violência.

Nesta governação foram já revertidos os retrocessos à despenalização voluntária da gravidez, bem como as tentativas de tutela paternalista por parte do Estado para condicionar a livre decisão das mulheres.

Há dez anos, Deputadas e Deputados de todos os partidos, bem como inúmeros movimentos da sociedade civil, iniciaram um movimento de contestação e mobilização, que refletia o descontentamento perante a injustiça gritante em relação às mulheres que, querendo realizar uma interrupção da gravidez, não o podiam fazer em condições de legalidade e dignidade. Muitas mulheres eram forçadas a recorrer ao aborto ilegal e clandestino, arriscando a sua saúde e a sua vida. Para outras mulheres, a alternativa à perseguição penal e aos riscos de saúde era a deslocação ao estrangeiro, solução que não estava ao alcance de todas e que agravava a iniquidade do quadro legal então em vigor.

Desde a implementação desta Lei, o número de interrupções de gravidez tem vindo a diminuir consistentemente, e desde 2011 não há registo de qualquer morte de mulher por interrupção voluntária de gravidez. Ademais, graças ao novo quadro legal, a articulação com o planeamento familiar adequado e integrado tornou-se possível e uma parte indissociável da estratégia de erradicação da necessidade de recurso à interrupção da gravidez.

Esta é uma significativa conquista para a saúde sexual e reprodutiva que temos de assinalar.

É fundamental neste momento investir na efetivação de uma verdadeira educação para a sexualidade que promova a autonomia e os direitos de mulheres e homens no acesso ao planeamento familiar e às condições necessárias para assumirem as gravidezes desejadas e planeadas.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, congratula-se pela forma como Portugal tem vindo a assegurar a saúde sexual e reprodutiva e os valores de autonomia e da dignidade da pessoa humana.

Assembleia da República, 9 de março de 2017

As Deputadas e os Deputados